



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 012/2024/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL Nº 937, de 27/08/2024, página 06 a 18.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva Nº012/2024/GS/SME para a função de **PROFESSOR PEDAGOGO – REGIONAL SUL**, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas(NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

Class.	Nome	Data de Nasc.	Cota
166	MAJULENE MARIA ARRUDA CAMPOS RONDON	15/08/1967	AC
167	CLAUDETE MIKUNI	30/05/1969	AC
168	MARLY PEREIRA DE ARRUDA LOBO	06/09/1970	AC
169	ROSANA CRISTINA DE ANDRADE	03/08/1971	AC
170	SELHEOMAR PACHARRA	02/01/1972	AC
171	JOCIMEIRE MARIA DO NASCIMENTO	23/02/1973	AC
172	ODANIA BALDUINO DE OLIVEIRA	14/06/1973	AC
173	LUCELINA ANTONIA DA SILVA NASCIMENTO	03/10/1973	AC
174	CLARICE ROSA DE SOUZA	22/05/1975	AC
175	ENEIDA GENUZA DE MORAES	09/04/1976	AC
176	MARIA AUXILIADORA BARROS DIAS	14/10/1976	AC
177	MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA SILVA	06/06/1977	AC
178	ELLEN REGINA MOREIRA DA FONSECA	10/10/1978	AC
179	GONCALINA LAURA DE MAGALHAES	25/06/1979	AC
180	EDNEIA PEREIRA LEMES DE LIMA	11/07/1979	AC
181	JANE DOS SANTOS RODRIGUES CASTRO	22/01/1980	AC
182	EDIVANIA DE FARIA CAETANO GOMES	18/07/1981	AC
183	DANIELA FELIX HORTA PEREIRA	01/04/1982	AC
184	PATRICIA FERNANDA DE AMORIM PINHO	07/02/1983	AC
185	FRANCIENE APARECIDA DIAS DA SILVA MAGALHAES	16/09/1983	AC
186	JOSICLEIA LEITE OLIVEIRA	16/02/1984	AC
187	ALINE APARECIDA LACERDA SILVA	11/09/1984	AC
188	TATIANE RAMOS DE OLIVEIRA	28/03/1985	AC
189	EDILA CRISTINA DA SILVA	09/05/1985	AC
190	LUCIMAR GERALDA DE SOUZA	19/11/1985	AC
191	CAROLINE PORTELA LEITE	10/02/1987	AC



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bandeirantes CEP: 78010-210 - Cuiabá/MT
(65) 3645-6500

[f prefeitura](#) [@cuiabaprefeitura](#) www.cuiaba.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

192	MUBILLA DE LIMA CABRAL	25/06/1987	AC
193	MARIA EUGENIA SILVA DE MOURA LINS	04/05/1989	AC
194	RUTH DA GUIA SOUZA	31/05/1990	AC
195	ALESANDRA ROBERTA DE FREITAS CAMPOS	08/03/1993	AC
196	ADRYAN YUKIE SHIMISU DE CASTRO	13/05/1994	AC
197	ANA FLAVIA SOARES PULCHERIO	08/05/1998	AC
198	PAULA RENATA MARIA DA SILVA	18/07/1998	AC
199	ELLEN KARINE SANTOS COSTA	17/10/2000	AC
200	SELMA RODRIGUES	10/08/1973	AC
201	SANDRA CASSIA RIBEIRO	25/10/1968	AC
202	ADRIANA GOMES DE CAMPOS FERREIRA	30/12/1972	AC
203	JUELY AMARAL	04/02/1976	AC
204	BENTO LUCIO DA CONCEICAO	21/03/1976	AC
205	LUCIANA SILVA E SOUZA	16/09/1977	AC
206	ANA MARIA ALVES DE SOUZA SANTOS	02/07/1978	AC
207	ANA CECILIA MORAES ASCHAR	21/11/1980	AC
208	SOLENIER LEITE DA SILVA	11/08/1981	AC
209	ANA CLAUDIA DA SILVA VIEIRA	05/01/1982	AC
45	BRUNA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	01/01/1984	NI
46	APARECIDA CRISTINA MORAIS DE LARA	21/11/1985	NI
47	LUCIELEM DO VALE PINHEIRO DE ARRUDA	08/04/1986	NI
48	MARILENE FERNANDA DE CAMPOS	04/10/1988	NI
49	MAIRA PINHO SAMPAIO	17/02/1990	NI
50	HELOISE APARECIDA LIMA DE ANDRADE	13/03/1993	NI
51	TAYLANA APARECIDA CHAVES DE ASSIS	25/08/1996	NI
52	ARACY DE FARIA ZUZOMAZORE SILVA	18/12/1969	NI
53	VALDENEYA SANDRA NAZARIO	19/03/1977	NI
54	ELECINA AUGUSTA DA CRUZ RONDON	28/03/1979	NI
55	ANDRELINA FERREIRA DE BRITO	16/04/1979	NI

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 31/01/2024, às 14:00**, no auditório Maestro China da Secretaria



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bandeirantes CEP: 78010-210 - Cuiabá/MT
(65) 3645-6500

prefeituraca @cuiabaprefeitura www.cuiaba.mt.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. Exame Admissional;
2. RG;
3. CPF;
4. Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
5. Título de Eleitor;
6. Cópia do PIS ou PASEP;
7. Certidão de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura pública de União Estável (deve constar o CPF do cônjuge);
8. **Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes** (deve constar CPF);
9. Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo Exército;(candidatos homens)
10. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital (***caso o candidato já possua conta corrente no Banco***);
11. Comprovante de residência (expedido, no máximo, nos últimos 3 meses);
12. **Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia**, ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar;
13. Avaliação de desempenho para quem exerceu a atividades no **mesmo cargo na SME no ano de 2024**.

II – Mediante apresentação de Originais assinados ou com as devidas autenticações emitidas pelo site:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1° e 2° Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1° e 2° Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
4. Certidão de Crime Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/crimes-eleitorais>);
5. Certidão de vínculo com o Estado de Mato Grosso (<https://servicos.seplag.mt.gov.br/portalservidor/publico/certidoes>);





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

6. Certidão de vínculo com o Município de Várzea Grande (<http://vg.abaco.com.br/transparencia/servlet/wmservicocidadao?0>);
7. Certidão de vínculo e com o Município de Cuiabá (<http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portalttransparencia/transparencia/#/servicos/certidao-vinculo/declaracao>);
8. Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou cargo pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88, conforme **ANEXO IV**
9. Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal, conforme **ANEXO V**
10. Declaração de Relação de Parentesco, conforme **ANEXO VI**
11. Declaração de Bens e Valores (**ou IRRF ano anterior**);

§1º - Todos os documentos apresentados **em fotocópias deverão ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva N° 012/2024/GS/SME será de ***Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará **na convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2025

Evanilda Solange Dias
Secretária Municipal Educação de Cuiabá

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- a) Exame Admissional: o Candidato listado acima poderá realizar o exame no local de sua preferência, devendo constar o cargo e aptidão.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Diego Domingos Ferreira, N° 292, Bandeirantes CEP: 78010-210 - Cuiabá/MT
(65) 3645-6500

[prefeituracba](#) [@cuiabaprefeitura](#) www.cuiaba.mt.gov.br